



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

LEI N.º 1.022/00



Denomina “**ADELMO FERREIRA DA SILVA**” Posto de Saúde situado no Povoado Ponta Mofina.

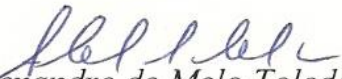
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o Posto de Saúde, situado no Povoado Ponta Mofina, com o nome de **ADELMO FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil.


Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO